

Executivo

DECRETO Nº 78 - DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 159.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 933, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.06.00.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 5.000,00
2.06.00.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 5.000,00
2.06.00.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 90.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 90.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 6.000,00
Total da Unidade 07		R\$ 6.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.11.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00	SIMSAUDE	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 60.000,00
Total da Unidade 11		R\$ 60.000,00
Unidade 12 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESP. E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.12.00.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
2.12.00.12.365.0004.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
2.12.01.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 12		R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 159.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 159.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.04.01.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 11.000,00
2.07.00.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 12.000,00
Total da Unidade 07		R\$ 12.000,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 29 de julho de 2025
Ano 7 - nº 0112
Volume com 4 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.70.41.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.11.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	60.000,00
Unidade 12 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESP. E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.12.00.12.361.0005.2.0098-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDAMENTAL	----- R\$	80.000,00
2.12.00.12.361.0005.2.0098-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	85.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	85.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	159.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	159.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Junho de 2025

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 052/2025- REVOGAÇÃO

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **revogação do processo** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PRC Nº 052/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de recursos tecnológicos avançados para captura de imagens e vídeos que auxiliarão as forças policiais na preservação da ordem pública, proporcionando mais segurança à população, no Distrito de Vilas Boas, no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A revogação do procedimento licitatório para retificação e posterior republicação está em conformidade com o princípio da oportunidade e conveniência. Guiricema, 29/07/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO Nº 061/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PRC Nº 061/2025, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de recursos tecnológicos avançados para captura de imagens e vídeos que auxiliarão as forças policiais na preservação da ordem pública, proporcionando mais segurança à população, no Distrito de Vilas Boas, no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 29/07/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 060.328 DO PROCESSO nº 328/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022:

Objeto: Prestação de serviços na apresentação artísticas nos diversos estilos musicais, locução e outros, em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guiricema/MG.

Executivo

Contratado: 52.773.013 VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.773.013/0001-05, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), vigência do contrato 18/07/2025 à 17/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 060/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, PRC Nº 060/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas e na prestação de serviços de apoio para a realização de festas, eventos culturais, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Guiricema/MG, incluindo tendas, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, barricadas, pórticos, camarins, efeitos especiais, segurança, brigadistas, equipe de apoio e alimentação, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 29/07/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de cadeiras, no formato de longarinas, com 3 lugares cada, conforme caracterização, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso Completo de Dispensa de Licitação, Termo de Referência e seus demais documentos anexos, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação n.º 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os instrumentos completos referentes ao presente procedimento, incluindo o Aviso Completo de Dispensa de Licitação, Termo de Referência, anexos e demais documentações pertinentes encontram-se disponíveis na íntegra no site oficial da Câmara Municipal de Guiricema, na seção "Transparência - Dispensa de Licitações" (<https://www.guircema.mg.leg.br>).

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema **até o dia 01 de agosto de 2025 às 18h00min**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguircema.adm.contabil@gmail.com, **até o dia 01 de agosto de 2025 às 23h59min**.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS, CPF e RG do representante legal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Receita Federal), contrato social, e demais documentos indicados no Edital/Aviso completo.

A sessão de abertura dos envelopes das propostas realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2025, às 14h00min, no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema, exclusivamente para fins de registro e controle administrativo, conforme disposto no Aviso Completo de Dispensa de Licitação, não constituindo sessão de julgamento das propostas apresentadas, nos termos dos artigos 75 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

A referida sessão ocorrerá exclusivamente de forma presencial na sede da Câmara Municipal de Guiricema, vedada qualquer forma de participação remota ou virtual. A presença e participação de eventuais interessados na sessão de abertura é **facultativa**, não constituindo a ausência causa de penalização, eliminação, desclassificação ou qualquer prejuízo ao licitante, tendo em vista tratar-se de sessão de natureza exclusivamente protocolar, destinada unicamente à constatação e registro formal do recebimento das propostas apresentadas.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo n.º 009/2025;

Executivo

- Dispensa de Licitação n.º 009/2025;
- Objeto da Licitação: aquisição de cadeiras, no formato de longarinas, com 3 lugares cada.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.3.0002

Guiricema, 28 de julho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.01.25
PRC 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Contratado: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA – CNPJ Nº 20.089.441/0001-19

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de fornecedor para aquisição de uma impressora multifuncional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso da dispensa de licitação e no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.3.0002

Valor Global: R\$ 3.281,00 (três mil, duzentos e oitenta e um reais).

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 28/07/2025

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  Assinado de forma digital por
JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625